



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 50500.109409/2021-61
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Contratada: CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47; Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04.709-110, em São Paulo/SP.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) - LOTE I.

Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 035/2021 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 035/2021, a partir de 03 de novembro de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IST
Índice acumulado no período	6.9121 %
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	6.9121 %
Impacto no valor global (*)	6.8946 %

* Decorrente do truncamento em 2

(duas) casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 03 de novembro de 2022, o valor global do Contrato nº 035/2021 passará de R\$ 24.543,65 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 26.235,84 (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

LOTE I - REGIÃO I					
RIO DE JANEIRO - RJ					
SERVIÇOS	Faixa: (21) 3504-4700 a 4799 e (21) 3504-2250 a 2299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)

Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	16.300	0,0344	560,72
	Local Fixo - Móvel	Minutos	3.580	0,1076	385,20
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	2.924	0,0884	258,48
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	1.636	0,1653	270,43
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,9051	174,30
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,4995	161,98
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	108,7002	1.304,40
	Assinatura DDR - 150 ramais	Unidade	12	55,3893	664,67
(A) SUBTOTAL					3.780,18
(B) TOTAL MENSAL					294,70
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.658,45	1.658,45
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					5.438,63
MINAS GERAIS - MG					
SERVIÇOS	Faixa: (31) 3303-1300 a 1399	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	17.400	0,0347	603,78
	Local Fixo - Móvel	Minutos	1.216	0,1153	140,20
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	3.717	0,0770	286,20
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	844	0,1756	148,20
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8032	168,19
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,4333	159,59
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	100,7788	1.209,34
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,1891	338,26
(A) SUBTOTAL					3.053,76
(B) TOTAL MENSAL					254,48
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.655,18	1.655,18
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.708,94
PERNAMBUCO - PE					
SERVIÇOS	Faixa: (81) 3464-7200 a 3464-7299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	3.659	0,0431	157,70
	Local Fixo - Móvel	Minutos	560	0,1643	92,00
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	987	0,1151	113,60
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	387	0,2508	97,05
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8262	169,57
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,3118	155,22
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	105,3921	1.264,70
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,9499	347,39
(A) SUBTOTAL					2.397,23
(B) TOTAL MENSAL					199,77
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.674,30	1.674,30
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.071,53
BAHIA - BA					
SERVIÇOS	Faixa: (71) 3311-0300 a 0399	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária	Valor Total

				(por minuto)	(R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	4.908	(R\$)0419	205,64
	Local Fixo - Móvel	Minutos	765	0,1425	109,01
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	1.116	0,0995	111,04
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	306	0,2464	75,39
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,7955	167,73
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,3929	158,14
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	102,2275	1.226,73
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,5882	343,05
(A) SUBTOTAL					2.396,73
(B) TOTAL MENSAL					199,73
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.679,71	1.679,71
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.076,44
CEARÁ - CE					
SERVIÇOS	Faixa: (85) 3388-8100 a 8199	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	5.196	0,0400	207,84
	Local Fixo - Móvel	Minutos	344	0,2261	77,77
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	455	0,1684	76,62
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	71	0,8541	60,64
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8911	173,46
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,1989	151,16
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	105,4019	1.264,82
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	29,3134	351,76
(A) SUBTOTAL					2.364,07
(B) TOTAL MENSAL					197,01
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.658,28	1.658,28
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.022,35
MARANHÃO - MA					
SERVIÇOS	Faixa: (98) 3311-1200 a 1299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	1.973	0,0547	107,92
	Local Fixo - Móvel	Minutos	802	0,1358	108,91
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	382	0,1651	63,06
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	227	0,3053	69,30
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8912	173,47
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,1294	148,65
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	103,4392	1.241,27
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	28,3967	340,76
(A) SUBTOTAL					2.253,34
(B) TOTAL MENSAL					187,78
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.664,61	1.664,61
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					3.917,95
VALOR TOTAL DO LOTE I - REGIÃO I					26.235,84

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.964,82 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 272,63 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos); referente ao período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 1.692,19 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2023.

3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2022, consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000467, inscrita em restos a pagar.

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173865;

Elemento de Despesa: 339039-58;

Notas de Empenho: 2023NE000135 - reforçada

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 03 de novembro de 2022.**

4. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.311,79 (um mil trezentos e onze reais e setenta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 09/03/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15770549** e o código CRC **617EEC14**.